



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Criada em 2017/2020

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado em 22 de janeiro de 2017, para comparecerem a partir de 06 de fevereiro de 2017, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seus respectivos cargos, no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação:

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais para os cargos de Nível Superior;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade -RG;
- f) – Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- i) – Carteira de Trabalho -CTPS;
- j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- q) – Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista, categoria C, D ou E, conforme o caso;
- r) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- s) – Declaração de bens;
- t) – Cópia do CPF do cônjuge, para os candidatos casados;
- u) – Numero de conta do Banco do Brasil

Nº INSC.	NOME	CARGO
84	CLAIR FERNANDES SILVA	RECEPCIONISTA



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DE SAÚDE  
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Criado em 2017/2020

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 06 de fevereiro de 2017.

**EDINALDO CARLOS R. SIMÃO**  
**PRESIDENTE – FHSMI**

**AV. TIRADENTES, 295**  
**CNPJ: 00.129.245/0001-13**  
**FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527**  
**CEP 78510-000**  
**ITAÚBA-MT**